

**SÃO PAULO URBANISMO****Núcleo de Gestão de Contratos**

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

**TERMO DE ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 015/SP-URB/2024**

PROCESSO Nº 7810.2024/0000273-8

**CONTRATANTE:** SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

**CONTRATADA:** LIEBE GASTRONOMIA LTDA

**OBJETO DESTE TERMO:** Prorrogação de prazo contratual e Acréscimo do quantitativo

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 504, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Pedro Martin Fernandes** e por sua Diretora de Gestão Corporativa, **Sra. Claudia Santos Fagundes**, ao final assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LIEBE GASTRONOMIA LTDA**, com sede na Rua Leonardo Vilas Boas, nº 471, Parque São Lucas, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.648.562/0001- 28, neste ato representada por sua Representante Legal, **Sra. Antônia Vieira Duarte**, conforme seus estatutos, ao final assinada, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** firmam o presente Termo de Aditamento conforme Despacho Autorizatório (sei 126597762), bem como Resolução de Diretoria - DGC nº 11/2025 (sei 126526999) e cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**1.1.** Fica prorrogada a vigência do prazo contratual, por um **período de 24 (vinte e quatro) meses**, a partir de 12/06/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO**

**2.1.** Fica registrado o **acréscimo de 405 unidades** na quantidade total anual estimada inicialmente, passando de 1.620 para 2.025 unidades.

**2.2.** O acréscimo tratado no item 2.1. representa uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, equivalente a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o período de 12 (doze) meses, perfazendo um aumento total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

**3.1.** Em decorrência da prorrogação da vigência, bem como do acréscimo contratual, o valor anual estimado do Contrato passa de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), resultando no **novo valor total estimado do Contrato de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme demonstrado abaixo:

QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO				
	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARA 12 MESES	
coffee break	720	R\$ 46,58	R\$ 33.538,00	
kit lanche	180	R\$ 15,01	R\$ 2.702,00	
café boas vindas	720	R\$ 33,00	R\$ 23.760,00	
<b>Total</b>	<b>1.620</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>	
QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO DE 25%				
	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARA 12 MESES	VALOR TOTAL PARA 24 MESES
coffee break	900	R\$ 46,58	R\$ 41.922,00	R\$ 83.844,00
kit lanche	225	R\$ 15,01	R\$ 3.378,00	R\$ 6.756,00
café boas vindas	900	R\$ 33,00	R\$ 29.700,00	R\$ 59.400,00
<b>Total</b>	<b>2.025</b>		<b>R\$ 75.000,00</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**3.2.** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta dos recursos próprios, indicados na Nota de Empenho nº 146/2025 (sei 127293626), a qual onerará a dotação orçamentária nº 05.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.09.1.501.9001.0, respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente, que segue assinado digitalmente, ante as testemunhas mencionadas.

São Paulo, 10 de junho de 2025.

### PELA SPURBANISMO:

PEDRO MARTIN Assinado de forma digital  
por PEDRO MARTIN  
FERNANDES: [REDACTED]  
Dados: 2025.06.11 20:08:13  
-03'00'

**PEDRO MARTIN FERNANDES**  
Presidente

CLAUDIA SANTOS Assinado de forma digital por  
CLAUDIA SANTOS  
FAGUNDES: [REDACTED]  
Dados: 2025.06.11 17:05:07  
-03'00'

**CLAUDIA SANTOS FAGUNDES**  
Diretora de Gestão Corporativa

### CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIA VIEIRA DUARTE  
Data: 11/06/2025 15:41:53-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANTÔNIA VIEIRA DUARTE**  
Proprietária

FRANCINALD Assinado de forma digital  
O DA SILVA por FRANCINALDO DA  
RODRIGUES: [REDACTED]  
Dados: 2025.06.11 16:53:32  
-03'00'

RICARDO Assinado de forma  
SIMONETTI: [REDACTED]  
Dados: 2025.06.11  
16:29:17 -03'00'

### TESTEMUNHAS:

DAYANA DE Assinado de forma digital  
SIQUEIRA por DAYANA DE SIQUEIRA  
DALBELO: [REDACTED]  
Dados: 2025.06.11  
15:55:19 -03'00'

1) \_\_\_\_\_

SERGIO ANTONIO Assinado de forma digital por  
TARARKIS: [REDACTED]  
Dados: 2025.06.11 15:59:56  
-03'00'

2) \_\_\_\_\_

Referência: Processo nº 7810.2024/0000273-8

SEI nº 127305586